



PORTARIA Nº 081/2026 – SAS

Dispõe sobre a concessão de diárias a
servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 758/2026 do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte, de 10 de Julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a(o) Sr(a). **ROSANGELA FERREIRA PATRICIO**, portador do RG nº [REDACTED] SSP-CE inscrito(a) no CPF nº [REDACTED] ocupante do cargo **CUIDADORA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, 09 (nove) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), perfazendo um total de R\$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais), com a finalidade de **DAR CONTINUIDADE** ao acompanhamento de adolescente iniciais **K.K.S.P.G.**, sob o processo judicial de nº: **3008914-41.2025.8.06.0112** que realiza tratamento de desintoxicação no **Hospital SOPAI, na cidade de Fortaleza - CE**, no período de 12/07/2026 até o dia 21/07/2026.

Art. 2º – A viagem será via transporte terrestre rodoviário

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social, em Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 10 de Julho de 2026.


JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL